



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Daniel Moura de Carvalho

UM ESTUDO SOBRE A MOEDA SOCIAL, ANÁLISE DO CASO DE MARICÁ E
PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, COMO FORMA DE
RECUPERAÇÃO ECONÔMICA PÓS PANDEMIA.

Rio de Janeiro
2022

Daniel Moura de Carvalho

UM ESTUDO SOBRE A MOEDA SOCIAL, ANÁLISE DO CASO DE MARICÁ E
PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, COMO FORMA DE
RECUPERAÇÃO ECONÔMICA PÓS PANDEMIA.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Graduação ao Programa de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito para a obtenção do título de Graduado em Ciências Econômicas.

Orientadora: Prof^ª. Dalia Maimon Schiray
(dalia@ie.ufrj.br)

Rio de Janeiro 2022

CIP - Catalogação na Publicação

d331e de Carvalho, Daniel Moura
UM ESTUDO SOBRE A MOEDA SOCIAL, ANÁLISE DO CASO
DE MARICÁ E PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
COMO FORMA DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA PÓS PANDEMIA. /
Daniel Moura de Carvalho. -- Rio de Janeiro, 2022.
41 f.

Orientador: Dalia Maimom Schiray.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto
de Economia, Bacharel em Ciências Econômicas, 2022.

1. Renda Básica. 2. Moeda Social. I. Schiray,
Dalia Maimom, orient. II. Título.

DANIEL MOURA DE CARVALHO

UM ESTUDO SOBRE A MOEDA SOCIAL, ANÁLISE DO CASO DE MARICÁ E
PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, COMO FORMA DE RECUPERAÇÃO
ECONÔMICA PÓS PANDEMIA

Trabalho de conclusão de curso apresentado
ao Instituto de Economia da Universidade
Federal do Rio de Janeiro, como requisito para
a obtenção do título de Bacharel em Ciências
Econômicas.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

DALIA MAIMON SCHIRAY - Presidente
Professora Dra. do Instituto de Economia da UFRJ

NORBERTO MONTANI MARTINS
Professor Dr. do Instituto de Economia da UFRJ

DANIEL SOARAES MANO GONÇALVES
Doutor em Ciência Política pela UFF

Dedico esse trabalho a todos que me fizeram ser apaixonado pelo Brasil e lutar até o fim para que este seja um país melhor.
“Oh, meu corpo, faça sempre de mim um homem que questiona!”
Fanon

AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar. Depois, meus familiares: em especial meus pais, Marcelo e Wânia, que não mediram esforços para me dar a melhor educação possível. Também agradeço aos meus tios, Ivan e Claudeir, meus primos, Guilherme e Fernanda, e à minha avó, Aristotelina, que me acolheram durante o tempo da Universidade.

À UFRJ e ao Instituto de Economia, fundamentais na minha construção enquanto ser humano, economista e, sobretudo, alguém engajado em promover a Justiça Social.

Agradeço também ao mestre Suplicy, determinante no meu interesse pela Renda

Básica. Agradeço, aprecio e reconheço seu esforço em dar segmento a uma pauta tão importante ao povo Brasileiro.

Agradeço ao Roberto, Articulador de Políticas Públicas de Jundiaí, e um dos responsáveis por fomentar em mim o desejo de pensar na proposta para a cidade. Roberto foi mais uma das vítimas da COVID-19 em nosso país.

Agradeço à minha doce Maria Clara.

RESUMO

Com a Pandemia provocada pelo novo coronavírus, o Brasil passou por uma crise que se estendeu para além da área de saúde pública, tendo reflexos também na economia do país. Essa crise serviu para escancarar um problema que há muito é um problema crônico por aqui: a desigualdade. O trabalho se propõe a discorrer sobre a renda básica e justificar sua aplicação. Em seguida, trata das moedas alternativas, desde as moedas paralelas que surgiram na Alemanha nos anos 30, os “Lets” no Canadá nos anos 80, além do “SEL”, ocorrido na França, e com enfoque na redução da desigualdade. Em seguida, tratei da moeda social, falando sobre seus aspectos fundamentais e elucidando quanto ao caso de Maricá. Explicarei seu funcionamento e as mudanças adotadas pelo governo durante a pandemia. Por último, utilizarei

como modelo a cidade de Jundiaí, para propor uma moeda social, com base na de Maricá. Essa última parte foi diretamente influenciada por um projeto de trabalho e pesquisa que fui convidado a fazer na cidade, a fim de viabilizar a criação dessa proposta.

Palavras-chave: Maricá, Renda Básica, Moeda Social, Pandemia, Jundiaí

ABSTRACT

With the Pandemic caused by the new coronavirus, Brazil went through a crisis that extended beyond the public health area, and also had repercussions on the Country's economy. This crisis has served to expose a problem that has long been a chronic problem here: inequality. The paper discusses basic income and tries to justify its application. Next, it deals with alternative currencies, from the parallel currencies that emerged in Germany in the 1930s, the "Lets" in Canada and "SEL" in France, in the 1980s, focused on the reduction of inequality. Next, I will deal with the social currency, talking about its fundamental aspects and elucidating the case of Maricá. I will explain how it works and the changes adopted by the government during the pandemic. Finally, I will use the city of Jundiaí as a model, to propose a social

currency, based on Maricá. This last part was directly influenced by a work and research project that I was invited to do in the city, in order to make possible the creation of this proposal.

Keywords: Maricá, Basic Income, Social Currency, Pandemics, Jundiaí

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Para a população: Em que o Cartão Mumbuca mais melhorou na sua vida?.....	22
Gráfico 2 – Para os comerciantes: Depois do Cartão Mumbuca, as vendas no seu comércio	23

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Modelos de Auxílio Governamental	6
Quadro 2 – Moedas alternativas	13
Quadro 3 – Vendas Mensais do Mercado Jolumar:.....	24

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1 CONSIDERAÇÕES PRÁTICAS E TEÓRICAS	3
1.1 Por que a Renda Básica?.....	3
2 A MOEDA SOCIAL.....	11
2.1 As Moedas Alternativas	11
2.1.1 A Moeda Livre nos anos 1930.....	11
2.1.2 A Moeda Livre nos anos 1980.....	12
2.2 Moedas Paralelas	14
2.3 Características das Moedas Sociais	15
3 O CASO DE MARICÁ	17
3.1 Contexto histórico	18
3.2 Funcionamento do Programa	19

3.3 Resultados.....	23
3.4 A Moeda Social de Maricá diante da pandemia	25
4.0 CONCLUSÃO – UMA BREVE PROPOSTA PARA JUNDIAÍ.....	27
Referências	29

INTRODUÇÃO

A pandemia provocada pelo novo coronavírus, iniciada em março de 2020, trouxe inúmeras complicações para os governos; de um lado, a questão da saúde e o número de mortes causado por essa grave doença e, por outro, os impactos na economia gerados pelo *lockdown*. (MAIMON SCHIRAY, 2021)

Por isso, países vêm buscando formas de salvar suas economias: olhando para a América Latina, é possível observar que todos os países implementaram medidas que estimulassem a economia e reduzissem o impacto negativo da crise. Seja por meio de empresas ou indivíduos, os governos atuaram visando ajudá-los com financiamento, ou isenção de impostos e garantia de serviços públicos. Houve a implementação de políticas que protegessem os PMEs frágeis, além da adoção da diminuição de impostos de renda pessoal, serviços públicos, cartões de crédito, empréstimos e hipotecas. (OCDE, 2020¹).

O Governo Brasileiro, por sua vez, adotou o chamado “Auxílio Emergencial”, que teve gastos estimados em R\$ 44 bilhões, alcançando cerca de 39 milhões de famílias. Além disso, criou o Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), com o intuito de reduzir os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o emprego e a preservação das empresas de pequeno e médio porte. Em 2021 o programa deixou de ser provisório, se tornando uma política permanente, com expectativa de R\$ 5 bilhões de investimento anual. Atuará principalmente na concessão de linhas de crédito à pequenas e médias empresas com juros reduzidos, provisionados pelo Fundo Garantidor de Operações. (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2022²).

Todos esses gastos governamentais num momento de crise serviram para evidenciar a vulnerabilidade da população. É evidente que a pandemia acentuou as desigualdades, no entanto é preciso entender que ela já existia de maneira preocupante mesmo antes, foi agravada e permanecerá pelos próximos anos (CEPAL,2022). Segundo o WID (World Inequality Database), e confirmado por outros especialistas um dos sintomas causadores da desigualdade no Brasil é a fatia de renda acumulada pela elite, onde 10% dos mais ricos detêm 60% da renda nacional.

¹ <https://www.oecd.org/coronavirus/policy-responses/covid-19-na-america-latina-e-no-caribe-uma-visao-geral-das-respostas-dos-governos-a-crise-9290226e/#section-d1e1220>

² <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus/governo-federal>

“toda e qualquer política econômica no país deve ser orientada para erradicar a pobreza, fazer cessar a marginalização de seres humanos e reduzir as nossas cruéis desigualdades sociais e regionais. Se existisse no Brasil uma política econômica civilizada e justa (...) não haveria tantos seres humanos abandonados, infelizes, expostos a violências de toda espécie, passando por privações cruéis e perfeitamente evitáveis.” (SUPLICY, 2002, p. 29)

O artigo 1º da Lei nº10.835, de 8 de janeiro de 2004, já é previsto que:

“É instituída, a partir de 2005, a renda básica de cidadania, que se constituirá no direito de todos os brasileiros residentes no País e estrangeiros residentes há pelo menos 5 (cinco) anos no Brasil, não importando sua condição socioeconômica, receberem, anualmente, um benefício monetário.”

Diante dos avanços tecnológicos, que eliminam postos de trabalho, a renda básica vem tendo grande aceitação entre os economistas, como forma de garantir o Estado de Bem-estar social, como assegurado na Constituição.

Assim sendo, o objetivo deste trabalho é analisar modelos de renda básica e de moeda social, tratando-se de observar os avanços sociais e de desenvolvimento local provenientes dessas políticas públicas; suas particularidades e resultados, seja no combate à pobreza, seja para diminuir os impactos econômicos da pandemia.

Em seguida, vou propor uma moeda social para o município de Jundiaí/SP, com base no modelo de Maricá, utilizando o valor e a periodicidade do pagamento no município, para sugerir a aplicação da moeda em Jundiaí. Buscarei estimar o impacto desta política pública, levando em conta outros fatores como o multiplicador econômico, por exemplo. O foco no município de Jundiaí se justifica pelo meu recente trabalho junto esta Prefeitura, onde propus a moeda social como forma de recuperação econômica e que se adeque ao orçamento municipal.

A escolha pela moeda social provém da necessidade de justificar economicamente o benefício para a prefeitura do município.

Através dessa moeda, é possível ter a certeza de que parte do dinheiro retornará para a cidade em forma de tributos e parte será gasto em estabelecimentos credenciados, e onde haja oportunidade de desenvolvimento local, principalmente dos pequenos comerciantes. Por último: a moeda social evita que o benefício seja gasto em atividades ilícitas.

Quanto à metodologia, utilizarei a bibliografia especializada que trate sobre o tema, no que se refere à renda básica e à moeda social. No que tange à proposta para o município de Jundiaí, utilizarei os dados disponíveis nos sites das prefeituras de cada cidade, além de dados do IBGE que levem em conta a população, renda por família, quantos ganham até 1 salário

mínimo, além de dados mais recentes sobre desemprego e, por fim, dados sobre os gastos dos municípios.

Além da Introdução e Conclusão, o trabalho será composto de dois outros capítulos: análise da moeda social e seus resultados e uma proposta para Jundiaí/SP.

1 CONSIDERAÇÕES PRÁTICAS E TEÓRICAS

1.1 Por que a Renda Básica?

Analisando as formas de auxílio governamental no Brasil com o objetivo de erradicar a pobreza e garantir o direito à existência com dignidade, pode-se perceber que se dividem em dois grupos: aqueles que conferem o direito à população por meio de algum benefício indireto, como o cupom-alimentação, as cestas básicas emergenciais e a Bolsa-Escola, e aqueles que têm objetivo de realizar uma transferência direta de renda, como mais comumente difundido, o Bolsa Família (SUPLICY, 2002)

Ambos os modelos carregam suas vantagens e desvantagens. O objetivo aqui será discorrer sobre o porquê de a transferência direta de renda ser preferível à indireta para, em seguida, tratar de forma mais específica da Renda Básica.

Em primeiro lugar, vale ressaltar que transferências indiretas de renda exigem que o governo em questão faça compra massiva de determinados itens, ou pague a alguma empresa para que esta preste determinado serviço à população. Essas licitações conferidas pelo Governo podem suscitar problemas em decorrência dos fortes vínculos de interesse que seriam criados, uma vez que o setor privado entende o volume e o lucro potencial criado a partir de tais licitações.

Inclusive, a situação acima descrita decorre de uma situação empírica; foi em 2001, que a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) comprou cerca de 1,5 milhão de cestas básicas, de modo a beneficiar três empresas.

Uma irregularidade tão previsível quanto recorrente. E foi essa regularidade que levou o Presidente da República à época a extinguir tal benefício, de modo que, a partir daquele momento, cada família receberia o benefício de forma individual: uma quantia fixa por mês e que seria carregada em um cartão magnético. Assim, cada família seria responsável por decidir de forma autônoma qual a melhor forma de alocar seus recursos; tirando a decisão da esfera central, que pouco tangencia e contempla idiosincrasias inerentes da pluralidade brasileira, e transferindo para a esfera individual, onde cada um entende e, a partir da sua realidade, sabe a melhor forma de ocupar o recurso que lhe é de direito. (SUPLICY, 2002, p. 140)

Para além disso, a transferência direta de renda também pulveriza o dinheiro no comércio. Assim, ao invés de promover licitações, onde grandes empresas serão pagas para fornecer determinado serviço ou produto à população, o dinheiro é gasto diretamente nas

regiões, muitas vezes carentes, promovendo os pequenos comércios locais e a atividade econômica, que de outra forma, deveria se sujeitar aos ciclos agrários, por exemplo.

Quando analisamos mais cuidadosamente algum dos projetos supracitados, como por exemplo, o Projeto Fome Zero (2001) que tinha como objetivo complementar a diferença de renda familiar e a linha da pobreza, por região do país, argumenta-se que tal proposta obterá êxito, uma vez que a produção de alimentos seria estimulada, já que o benefício só poderia ser gasto com esses bens. Neste exemplo, fica mais fácil elucidar a importância de que cada indivíduo atente em favor de suas necessidades, e não fique sujeito do que o Governo considera melhor para si. Neste caso, como já posto, um benefício que se propõe a ser gasto apenas com alimentação, não é suficiente para a família carente, já que é preciso mais do que comer. Essa família pode precisar de alguma reforma na casa, remédios, roupas... enfim, inúmeros itens essenciais e que não estariam contemplados nessa reforma. Até mesmo caso a família decida gastar parte do dinheiro em algum presente para um ente querido, ou alguma forma de entretenimento, por que não lhes dar esse mesmo direito?

Talvez o exemplo definitivo em favor da renda básica esteja nas ruas do centro do Rio de Janeiro: caminhando entre o Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) da UFRJ e a Avenida Rio Branco, o indivíduo que passar pela Rua do Ouvidor frequentemente poderá ouvir pessoas oferecendo o serviço de compra do Vale Alimentação e do Vale Refeição.

Dessa forma, a pessoa que assim o fizer, estará abrindo mão de um percentual do benefício que lhe é cedido pela empresa, em prol de receber o valor em dinheiro, para ser gasto da forma que julgar necessário, e não condicionado a restaurantes e/ou mercados.

Em se tratando de Rio de Janeiro, ou outro Centro Urbano, entende-se como viável essa negociação. No entanto, em lugares mais longínquos e, onde, estatisticamente, há um maior número de pessoas dependentes do benefício, proporcionalmente, essa facilidade não se apresenta de forma tão fácil, tornando assim, a utilidade do dinheiro ainda maior, se comparada ao benefício.

Assim, temos que o pagamento em dinheiro acaba sendo muito mais efetivo, uma vez que diminui a possibilidade de desvios de dinheiro, aloca o recurso de forma mais eficiente por família, promove maior grau de liberdade e cidadania aos indivíduos, além de fomentar economias regionais, por meio dos pequenos negócios.

Quadro 1 – Modelos de Auxílio Governamental

	Vantagens	Desvantagens
Entrega de Cestas Básicas	Direciona o Valor a ser pago pelo governo, exclusivamente ao que considera essencial para a população.	Exige a compra massiva de determinados itens, gerando fortes vínculos de interesse pelas licitações.
Projeto "Fome Zero"	Complementava a diferença entre a renda familiar e a linha da pobreza. Estimulava a produção de alimentos, já que só poderia ser gasto com esses bens.	Não compreende todas as necessidades de uma família carente; caso precise fazer uma reforma na casa ou comprar roupas para o frio, não poderá o fazer.
Auxílio emergencial	Utilizado como forma de suprir as demandas da parcela mais carente da sociedade, que sofreu mais arduamente os efeitos da pandemia.	Direciona o benefício apenas à parcela mais pobre da população, dificultando o acesso e fomentando a discriminação.
Moeda social.	Dinheiro gasto retorna integralmente para o município, sendo utilizado apenas nos comércios credenciados, facilitando o fomento dos mesmos. Direciona os gastos aos itens mais essenciais. Promove o desenvolvimento local	Diminui o grau de liberdade dos indivíduos, que não poderão gastar como bem entenderem
Renda Mínima	Diminui a possibilidade de desvios de dinheiro, aloca o recurso de forma mais eficiente por família, promove maior grau de liberdade e cidadania aos indivíduos, além de fomentar economias regionais, por meio dos pequenos negócios	Não possui um controle quanto ao direcionamento do benefício. Assim, por mais que a maioria gaste com itens essenciais, acaba-se perdendo a oportunidade de promover pequenos comércios e dificultar gasto com ilegalidades

Fonte: Sulicy, 2002

Outro fator que é comumente apontado em se tratando de Renda Básica é que as pessoas deixariam de trabalhar, preferindo o lazer e sendo sustentadas apenas pelo auxílio. De início, vale mencionar que esse direito à renda mínima deve ser visto de forma independente ao fato de a pessoa estar ou não trabalhando. Do contrário, por que aceitaríamos que pessoas com posses, seja uma loja ou um apartamento, usufruam da renda decorrente desses bens – muitas vezes herdados – sem efetivamente estarem trabalhando? E, mesmo que recebam essa renda passiva, a grande maioria prefere continuar trabalhando, pois é natural do ser humano o desejo de progredir. Da mesma forma, é natural que aquele que não detenha tais posses, também procure progredir, mas que, por ser mais pobre, deve ter o direito de receber uma renda, já que incidirá sobre a riqueza da qual somos todos donos. No entanto, é válido o debate e, de maneira geral, a resposta é ambígua. (SUPLICY, 2002)

Segundo Lima e Pero (2020, p. 2)

“Por um lado, transferências de renda podem criar desincentivos ao trabalho por duas razões principais. Em primeiro lugar, um efeito da renda pode levar os destinatários a trabalhar menos se o lazer for um bem normal. Em segundo lugar, transferências de renda podem diminuir oferta de trabalho se os beneficiários temerem perder o benefício caso trabalhem mais ou assumam funções mais bem remuneradas. Por outro lado, são vários os mecanismos pelos quais transferências de renda podem aumentar a oferta de trabalho. Dar dinheiro as pessoas poderiam ajudar famílias a escaparem das clássicas armadilhas de pobreza permitindo-lhes ter um padrão de vida suficiente para serem trabalhadores produtivos. Em segundo lugar, uma injeção de dinheiro poderia reduzir as restrições de crédito para iniciar ou expandir um negócio.”

Ainda, vale dizer que o dinheiro injetado na economia poderá criar ciclos virtuosos, uma vez que aumentará as vendas das empresas locais em lugares mais pobres. Estas empresas, por sua vez, precisarão contratar mais trabalhadores para suprir a expansão do negócio.

Ademais, estudos como o de Banerjee *et al.* (2017) elucidam quanto a não relação entre a oferta geral de trabalho e programas de transferência de renda, ao analisar o caso, principalmente em países da América Latina. Fato é que mesmo os estudos que encontram correlação, atribuem esta muito mais ao tipo de trabalho realizado do que à oferta de trabalho de um modo geral. Outros estudos sugerem que há redução na atividade formal, sem nenhum efeito geral na quantidade de trabalho.

Segundo Souza *et al.* (2019), em se tratando mais especificamente do Bolsa Família, evidências sugerem que o Programa foi de fundamental importância para redução dos níveis de pobreza e desigualdade, melhorias na nutrição e na saúde, aumento da frequência e diminuição do insucesso escolar, sem redução da oferta de mão-de-obra.

Outros estudos, ainda, atentam quanto ao aumento da oferta de trabalho de mães beneficiárias, por exemplo (TAVAREZ, 2010). Além disso, Brauw *et al.* (2015) sugerem que não há impacto do Bolsa Família na participação na força de trabalho, nem sobre a quantidade de trabalho que os integrantes da família se sujeitam por dia. Por último, Foguel e Barros (2010) não encontraram correlação entre o PBF e a oferta de trabalho feminina no mercado. No caso dos homens, o efeito é positivo, ainda que pouco.

No entanto, ainda diante desses resultados, não é possível prever os impactos diretos de uma renda básica permanente implantada pelo governo sobre o emprego. Enquanto renda incondicional, tem-se por exemplo o que ocorre no Irã. Segundo os economistas Isfahani e Mostafavi-Dehzooei (2018), não existe impacto dessa política sobre a oferta geral de trabalho.

Dessa forma, no aspecto da distribuição, o cidadão, ao receber a renda, deve entender que esta será para suprir suas necessidades vitais e que está condicionada ao crescimento do país, sendo ela um direito básico de todo brasileiro. Deve ser encarada, portanto, como mais uma forma coletiva de usufruto de um bem comum a todos, como um banho de mar, por exemplo.

Segundo Carvalho (2020, p. 61):

“Diante da redução de empregos industriais e enfraquecimento das formas sindicalizadas de organização entre trabalhadores, o debate sobre a renda básica universal e a criação de direitos pela legislação trabalhista já vinha ganhando força entre economistas e políticos. Como ressaltam Jurgen De Wispelaere e Lindsay Stirton em artigo de 2004, a renda básica, em particular, constitui para pesquisadores e gestores um paradigma distinto dentro da teoria de bem-estar contemporânea, ainda que haja discordâncias mesmo entre seus defensores”

Muito embora internacionalmente haja uma grande discussão a respeito da Renda Básica sendo tratada, como forma de garantia ou complemento de renda (Muito em função da automação das Indústria e do setor agrícola, dificultando a ocupação de postos de trabalho que exijam pouca qualificação), essa discussão ainda não tomou a relevância com a qual deve ser tratada.

Movimentos como armadilha do desemprego ou da pobreza são grandes reveses de uma política de Renda básica. Isso porque, uma proposta que complemente o necessário para um indivíduo viver e, que está condicionado a determinado patamar de renda, pode ser maior do que este indivíduo receberia caso estivesse empregado, fazendo com que este tenha uma forte tendência de não querer realizar determinado trabalho. (SUPLICY, 2002, p.143)

Para esses, no entanto, existem algumas alternativas. Dentre elas, temos a renda básica incondicional, onde toda pessoa receberá o mesmo valor, dessa forma, fazendo com que lhe seja acrescido todo o trabalho que ocorra do seu esforço ou criatividade.

Também se sugere que haja o Imposto de renda negativo, onde o benefício é estipulado proporcionalmente à diferença entre a renda da família e um parâmetro criado pelo governo.

Dessa forma, caso o parâmetro estipulado esteja em R\$2000, a alíquota seja de 40% e a renda da família R\$ 1000, teremos que o complemento a ser dado pelo governo será de R\$ 400 reais, mantendo o apetite da pessoa para trabalhar e ser bem-sucedida (SUPLICY, 2002, p.144). No mais, também é possível ajustar esse valor à renda, ao número de pessoas da família e outras

variáveis sobre como distribuir este valor entre as famílias, e outras que serão tratadas mais à frente.

Em seu livro, que serve como uma das bases para este trabalho, *Renda de Cidadania: A Saída é Pela Porta* (2002), Suplicy expõe alguns aspectos e modalidades da Renda Básica de forma a elucidar quanto às possibilidades desta, e que serão tratados mais à frente. Em primeiro Lugar, a renda deve ser paga por uma comunidade, podendo esta, ser uma vila, um município, um estado, país, continente, ou o Planeta, a todos os seus membros, indistintamente. Essa renda deve ser paga em dinheiro, e não em forma de bens ou serviços, além de cupons ou selos que, de qualquer forma, restrinjam o gasto do indivíduo e condicione a apenas algum tipo de bem.

Vale, também, dizer que a renda é paga de maneira regular, em intervalos pré-definidos. Esse pagamento pode ocorrer através de depósito em conta, cheque ou cartão de crédito, como foi feito no Brasil, através da Caixa Econômica, por meio do Bolsa Escola. Outra forma de pagamento é aquele que ocorre apenas uma vez na vida, como sugerido por Thomas Paine, em 1775, ou o Child Trust Fund (Fundo Patrimonial da Criança), de 2001, criado pelo primeiro-ministro Tony Blair. Nele, toda criança nascida a partir de 2003 receberia um capital condicionado à renda da sua família. Sobre este capital, incidiria os juros ao longo de sua vida, de modo que, ao completar 18 anos, este indivíduo terá um capital de pelo menos 5 mil libras esterlinas.

É preferível que a renda Básica seja paga pela União. No entanto, pode ser realizada por Governos municipais e Estaduais. Aqui, como será tratado mais à frente, sua aplicabilidade torna-se mais viável para Estados e Municípios na forma da Moeda Social, que evitará o escoamento de Capital para outras regiões, facilitando o controle por parte do Estado ou município, por exemplo.

Seu financiamento pode ser feito condicionado a outras atividades produtivas, como é o caso da exploração do petróleo em Maricá, ou simplesmente pago pelo conjunto de receitas de diversas fontes, como qualquer outro gasto da União.

Seu pagamento pode estar condicionado a um tempo de residência mínima em determinada Região, e não pode estar atrelado a situação financeira, sendo paga a todos os cidadãos. Seu pagamento, no entanto, por vir, relativamente, em maior quantidade das pessoas mais ricas, é incapaz de funcionar de modo a torna-las mais ricas. Assim, em última instância, serviria como forma de distribuir uma quantia considerável, de forma mais igualitária entre todos os brasileiros. Distinguindo-se, assim, da situação atual, onde 1% dos mais ricos recebem 38,4% mais do que os 50% mais pobres do país (IBGE).

1.2 Por que distribuir a Renda entre os mais ricos?

É natural acreditarmos que a seja mais justo que a Renda Básica seja distribuída apenas entre os mais pobres. No entanto, há condicionantes fundamentais que a torna mais efetiva inclusive para essa classe, se for distribuída entre todos.

Isso porque, em primeiro lugar, a cobertura do benefício será muito maior e de mais fácil acesso por todos se for universal. Evitando, assim, que haja burocracias e outros desbalanceamentos que evitem pessoas de recebê-la. Além disso, não haverá qualquer discriminação quanto aos que recebem o benefício, dado o seu caráter universal. No mais, a garantia de recebimento do benefício independente da renda mensal, evita que se caia na já mencionada armadilha do desemprego.

Vale mencionar também o aumento do poder de barganha do trabalhador, que terá um leque de opções muito maiores, já que terão acesso ao essencial e não precisarão se sujeitar a trabalhos em condições subumanas e análogas à escravidão. Dessa forma, a renda básica se apresenta como um resgate da dignidade.

Portanto, é preciso tratar o tema da Renda Básica, em suas mais diferentes instâncias, não como uma política compensatória, mas como algo efetivo e suficiente, detentor de uma grande força para transformar realidades e criar condições pouco conhecidas no nosso país. É um norte para um caminho em busca de mais justiça e igualdade, menos discrepâncias sociais, miséria, mazelas e mais união, fraternidade e paz. (Suplicy, 2002, p.145)

Talvez seja essa maior dificuldade do capitalismo: justificar e compreender que para ter o direito de se alimentar, de ter uma casa, de se proteger do frio... o indivíduo não precisa se matar de trabalhar, uma vez que numa sociedade próspera e detentora dos avanços tecnológicos e produção de riqueza, é mais do que justo que todo indivíduo constituinte deste ciclo tenha seus direitos básicos assegurados.

Seu funcionamento, no entanto, deve estar atrelado a outras reformas que visem a erradicação da pobreza, seja em matéria de educação, saúde, concessão de terras, entre outros.

2 MOEDA SOCIAL

Dentro da esfera da renda básica, a moeda social se apresenta como uma alternativa por poder ser adotada por municípios, facilitando sua implementação e capilarizando o benefício, o que facilita o controle, a sua adaptação a diferentes realidades, bem como a análise dos resultados.

O fato de haver a transferência para a população menos favorecida, traz uma oportunidade de desenvolver socioeconomicamente o município, por meio do comércio local.

Por ser uma moeda aceita apenas em determinada região, também se torna mais fácil seu controle, além de uma plena conversão do benefício no município alvo, gerando riqueza em determinado lugar. Por último, novamente, facilita a previsibilidade dos resultados esperados. Vale, também ressaltar, a maior facilidade de aceitação por parte da classe política, de um benefício que retornará integralmente para sua cidade.

Passa-se a seguir e resumir as diferentes formas de moeda social alternativas adotadas desde 1930 que constituem a principais referências da literatura internacional sobre o assunto.

Em seguida focamos nas denominadas moedas paralelas distintas das moedas nacionais, mas que dispõem de um poder de liberação legal e que dispõem de uma garantia de convertibilidade com a moeda central e que são emitidas sob um certo controle da autoridade monetária nacional (BLANC, 1998)

2.1 As moedas alternativas

2.1.1 Moeda livre nos anos 1930

No ano de 1930, em Schwanenkirchen na região da Baviera, na Alemanha, o proprietário de uma mina de carvão, sem condição de pagar seus funcionários, propôs que fossem pagos com um bônus chamado "Wära" (mercado), que perdia seu valor ao longo do tempo, obrigando que o portador o utilizasse instantaneamente. (LAACHER, 2000)

Dada a carência da moeda oficial alemã (Marcos) na cidade, o bônus acaba por ser aceito pelos comerciantes. Estes, por sua vez, foram responsáveis por convencer os fornecedores a aceitar o Wära, até que, em 1931, quando cerca de 2000 empresas já se utilizavam deste sistema, o Banco Central alemão acabou por interdita-lo, reivindicando o seu monopólio na emissão de moeda (LIETAER, 2000).

Já em 1932, na pequena comunidade de Worgl, na Áustria, o prefeito, ao se deparar com uma taxa de desemprego de 35%, começou a imprimir bilhetes bancários que perdiam 1% de

seu valor mensalmente. Seu lastro se dava através de somas equivalentes e que eram depositadas num banco local. Com o uso desses bilhetes, a Prefeitura financiou a realização de múltiplos trabalhos de infraestrutura na cidade. Provou-se que, dada a desvalorização, os bilhetes circulavam cerca de quarenta vezes mais rápido que a moeda oficial. Tal experiência passou a ser adotada em comunidades vizinhas, até que o Banco Central austríaco resolveu interditar o sistema e, mesmo após protestos, a Corte Suprema rejeitou qualquer recurso (LIETAER, 2000).

Como forma de combater a recessão econômica, e motivados pela experiência de Worgl, lideranças de cerca de 400 vila norte-americanas resolveram adotar as tais “moedas de emergência”, no ano de 1933, como forma de combater a recessão. A ideia foi estendida à parlamentares e técnicos do governo e a defesa de sua expansão para todo o território foi bastante difundida. No entanto, dado seu poder de descentralização e enfraquecimento dos governos centrais, a ideia de moeda livre acabou por ser abandonada (LIETAER, 2000).

Experiências semelhantes se sucederam na França, durante a Primeira Guerra mundial. A chamada “moeda auxiliar” foi criada em Nice, com o objetivo de descentralizar as riquezas e ajudar o surgimento de novas atividade econômicas. Além dessa, também houve o mesmo movimento em Cher (1956) e Marans (1958), todas as mencionadas, no entanto, acabaram descontinuadas em função dos serviços fiscais. (LIETAER, 2000).

2.1.2 A moeda livre nos anos 1980

Já nos anos 80, volta à tona a ideia de uma moeda alternativa, inicialmente em uma vila próxima à cidade de Vancouver (Canadá). Após a queda do poder aquisitivo local, em razão da recessão econômica vinda dos EUA (SINGER, 1999), um analista de sistemas chamado Michael Linton criou o *Lets* (Local Exchange trading system). Nesse, havia um sistema de trocas onde o dinheiro oficial dava lugar a uma moeda própria, que visava combater as políticas monetárias restritivas impostas pelo Banco Central.

Apesar de sua descentralização, o modelo buscava respeitar regras como: a inexistência de ganho por meio de juros e contas 100% auditáveis por qualquer outro membro dos clubes. Sua atividade era dividida em dois: havia os Lets que buscavam fomentar o papel econômico dos Intercâmbios, fomentando empresas a entrarem e comercializarem seus produtos através do clube, e havia os que priorizavam o papel social, que comercializavam apenas com produtores autônomos locais, a fim de estimular práticas solidárias e evitar movimentos monopolistas (SINGER, 1999). Entre 1983 e 1988, ao menos vinte Lets foram criados no

Canadá. Além disso, nesse mesmo período os Lets se espalharam para vários países do mundo, ainda que muitos não prosperassem, dada a falta de confiabilidade (LAACHER, 2000).

Mais especificamente na França, onde a experiência foi chamada de SEL (Systèmes d’Echange Locaux), onde as trocas eram feitas por meio de um bônus intransferível e que permitia aos membros adquirir os bens e serviços gerados num catálogo feito por eles mesmos. O caso francês, segundo Laacher (2000) teve sua inspiração na utopia socialista e revolucionária de Marx, Orwell, entre outros, que viam o dinheiro como uma arma capitalista e que deveria ser controlado, assim como o mercado, a fim de que pudessem ser alcançadas as necessidades fundamentais da população.

Quadro 2 – Moedas alternativas

	Período	País	Surgimento	Declínio
Wära	1930	Alemanha	Espécie de "Bônus" utilizado para pagar funcionários de uma mina de Carvão. Perdia seu valor ao longo do tempo, fazendo com que fosse utilizado instantaneamente.	Interditado pelo Banco Central, que reivindicou o monopólio da Emissão de moedas.
Bilhetes bancários de Worgl	1932	Áustria	Surgiu como forma de pagamento para trabalhadores em obras de infraestrutura, como forma de contornar a alta taxa de desemprego. Desvalorizava mensalmente, aumentando a circulação.	Interditado pelo Banco Austríaco.
Moedas de Emergência	1933	EUA	Surgiu como forma de combater a recessão econômica, inspirado no caso Austríaco.	Interditado dado o poder de descentralização e enfraquecimento dos Governos Centrais.
Moeda Auxiliar	1915	França	Criada com o objetivo de descentralizar as riquezas e ajudar o surgimento de novas atividades econômicas.	Descontinuada em função dos Serviços Fiscais
Lets	1980	Canadá	Sistema de trocas onde o dinheiro oficial dava lugar a uma moeda própria, que visava combater as políticas monetárias restritivas impostas pelo Banco Central.	Falta de confiabilidade
SEL	1980	França	Trocas eram feitas por meio de um bônus intransferível e que permitia aos membros adquirir os bens e serviços gerados num catálogo feito por eles mesmos.	Tornou-se obsoleto

Fonte: (LAACHER, 2000)

No entanto, Laacher (2000) acredita que os integrantes do SEL estavam mais preocupados em como buscar estratégias para desenvolver seus territórios, pretendendo estabelecer trocas de bens e serviços que criassem um ambiente saudável entre os participantes. Assim, ao invés de promover a inserção dos excluídos na economia capitalista, os SEL, tinham a ideia de criar sua própria economia, com comercialização de bens e serviços entre si.

2.2 Moedas paralelas

Blanc (1998), definiu o termo *moedas paralelas* como unidades de cobrança que, apesar de não serem os mesmos da moeda nacional, possuem liberação legal e garantia de conversibilidade com esta, além de serem emitidos sob controle da autoridade monetária do país.

No entanto, o autor sugere que a única forma de moeda paralela existente são as moedas de países fortes que circulam em países periféricos (como é o caso do Dólar). Tal afirmativa não se sustenta, uma vez que as moedas estrangeiras fazem parte de um conjunto de outros instrumentos paralelos, divididos em quatro pelo autor: (BLANC, 2005-2006, p. 17)

- *Derivados de uma coletividade territorial* – Criados pelo estado. Seja uma moeda antiga ou mesmo uma moeda paralela criada como indexadora (vide a URV, criado para facilitar a transição durante o início do Plano Real, em 1994). Moedas estrangeiras também estão contempladas aqui, sendo instrumentos monetários consideráveis, principalmente em momentos de crise.
- *Derivados de coletividades de pessoas com vocação não comercial* – Moedas criadas por coletivos, sem aspirações comerciais nem intervenção estatal. São de ordem comunitária, e é empregado em regiões onde não há penetração da moeda nacional. Aqui, temos por exemplo os Lets, já citados acima.
- *Derivados de organizações de tipo comercial ou administrativo* – Instrumentos emitidos por organizações de caráter privado. Como exemplo, as milhas, *cashback*, ou qualquer outro instrumento de fidelização.
- *De origem não especificamente monetários* – Não possuem vocação monetária originalmente, mas acabam assumindo esse papel. Como exemplo, os pagamentos feitos com milho, boi etc.

Para o autor, o histórico combate às moedas paralelas, reivindicando a monopólio da emissão monetária é ineficiente. Blanc enxerga que seria mais interessante tratá-las com um

instrumento de política monetária, um termômetro para avaliar o grau de tangência entre as análises macroeconômicas e a real situação das comunidades e algo independente de situações de crise ou instabilidade.

2.3 Características das Moedas Sociais

As moedas sociais podem ser compreendidas como um meio alternativo de troca de bens e serviços, cuja administração é realizada por seus usuários. Também apresentam validade restrita espacial e geograficamente, tendo como princípio fundamental o estímulo à produção e circulação de riquezas locais. Diferentemente das formas de pagamento tradicionais, não servem como meio de acumulação, pois geralmente não rendem juros e, ao circularem dentro de restrições espaciais, promovem a ativação das capacidades produtivas locais. (Gualberto et al. 2018³)

Seu surgimento está muito atrelado à crítica de políticas neoliberais, do dinheiro enquanto reserva de valor, da globalização dos circuitos financeiros, dos bolsões de pobreza nas nações centrais, e da expansão dos movimentos de resistência ao capitalismo financeiro. As moedas sociais surgem como exemplo de redes de economia solidária (Búrigo, 2001).

Segundo Singer (1999), o que mantém a demanda efetiva baixa são políticas que impedem a monetarização das necessidades, já que o Banco Central não permite que os bancos emprestem dinheiro para todos os que solicitam, a fim de comprar bens de consumo e/ou produção.

No Brasil, houve o exemplo da moeda Palma, criada no Ceará em 2001, logo após a instituição do Banco Palmas, em 1998. Sua criação se viu necessária logo depois de uma pesquisa constatar que cerca de 90% da população do Conjunto Palmeiras, em Fortaleza, tinha renda familiar abaixo de dois salários-mínimos.

A moeda então foi implantada com o objetivo de garantir microcréditos para a população no local e hoje boa parte da riqueza gerada na comunidade é reinvestida na própria comunidade.

A emissão de moeda social atualmente é compreendida pelo Banco Central como forma de exercício da livre iniciativa e prevista pelo artigo 170 caput e parágrafo único da Constituição Federal,

“Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos a existência digna, conforme

os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei”.

Quanto aos bancos comunitários, a lei nº 9.790/99 tem regulado devidamente para todos os efeitos e adicionalmente, o Banco Palmas, orienta o cadastro de novos bancos comunitários e possui também diversas regras a fim da autorregulação do setor.

Pode-se afirmar que segundo a própria Constituição Federal, a emissão da moeda social é legal mesmo não sendo esta a moeda “oficial” e não ficando sujeita às leis correspondentes à política monetária brasileira.

Podemos citar também o Projeto de Lei Complementar nº 93 de 2007, que prevê tanto a regulamentação dos bancos comunitários, quanto a instituição da competência para emitir moeda social, assim como a competência regulatória do Banco Central nas atividades desenvolvidas pelos bancos comunitários. Por fim, concluímos que apesar do sistema de moedas sociais ser considerado legal e reconhecido pelo Banco Central, ainda não há regulamentação específica aprovada, impossibilitando a melhora deste sistema e o crescimento dele.

³ <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/6147>

3 O CASO DE MARICÁ

O município de Maricá, fundado em 1814, é localizado no Estado do Rio de Janeiro, há cerca de 60km da capital e com população estimada de 160 mil habitantes, dispersos em 362 km² de extensão territorial.

O município é dividido em quatro grandes distritos: Maricá, Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu, que são subdivididos em cinquenta bairros. Sua geografia é bem heterogênea, possuindo serras, lagoas e oceano. Em relação ao IDH, percebe-se uma grande evolução nas últimas décadas, sendo 0,520 em 1991, 0,637 em 2000 e 0,765 em 2010. Os responsáveis por este aumento seriam: a educação, seguida pela renda e pela longevidade. Houve diminuição da desigualdade, com o Índice de Gini passando de 0,56 em 1991 para 0,54 em 2000 e para 0,49 em 2010. Apesar da diminuição da desigualdade e do IDH alto, o município ainda apresenta uma renda per capita mensal de R\$910,00 e 1,47% da população na extrema pobreza em 2010. Possui uma população economicamente ativa de 63,61%, em 2010, com grande maioria atuando na Administração Pública municipal ou no comércio local⁴.

A receita municipal provém em grande parte dos royalties do petróleo (71,98% ou aproximadamente R\$ 1.850.000.000,00), enquanto a receita tributária é de 15% (R\$ 385.000.000,00) (Dados retirados do Site Meu Município ⁵). Dessa receita, cerca de R\$ 85.000.000 são despendidos anualmente para a realização da moeda social, ou a Mumbuca.

3.1 Contexto histórico:

O município de Maricá conta com uma política de transferência de renda, a Renda Básica de Cidadania (RBC), também chamada de Cartão Mumbuca ou Bolsa Mumbuca pela população. O benefício é pago mensalmente a cerca de 42 mil residentes (26% da população) através de uma moeda local, a Mumbuca, sem exigência de contrapartidas. Para ser elegível ao programa, é necessário estar no Cadastro Único e morar em Maricá há mais de três anos. Em 2019, seu valor era de 130 mumbucas mensais por pessoa (equivalente a R\$130), com a pandemia da Covid-19 aumentou para 300 mumbucas (R\$ 300), sendo posteriormente reajustado em janeiro de 2022 para 170 mumbucas (R\$ 170). (Maldonado, Feitas, 2022)

Nesse trecho, uma síntese do 3º capítulo do Artigo Programa Moeda Social Mumbuca: Inovação Social, Digital e Econômica (2014),

⁴ http://arquivos.proderj.rj.gov.br/sefaz_ceperj_imagens/Arquivos_Ceperj/ceep/dados-estatisticos/perfil-municipal/Marica.html

⁵ <https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/3302700-marica-rj>

O Surgimento da Moeda Social em Maricá foi visto como uma alternativa à fuga de capitais que ocorria para os municípios vizinhos, que, por possuir redes maiores de comércio, acabavam vendendo a preços menores e atraindo os moradores de Maricá a consumir na sua região, prejudicando o comércio local na cidade. Assim, em 2010 a prefeitura propôs, pela primeira vez, um projeto de lei no sentido de criar algo em torno do benefício social. Num primeiro momento, devido aos imbróglis políticos, a proposta não foi aceita. A partir daí, buscou-se estudar melhor a cidade, os habitantes, entender que, à época, 75% da população ganhava até três salários-mínimos, e que cerca de 13.000 famílias estavam aptas a receber o benefício. No mais, houve reuniões com associações locais, comerciantes, cooperativas... visando analisar a viabilidade da implantação de um Banco Comunitário.

Sua formulação inicial se deu sob a ideia de constituir uma moeda proveniente de um banco sem administração direta da Prefeitura. Após o processo de licitação, foi decidido que o projeto ficaria sob a responsabilidade do Banco Palmas. A partir daí, criou-se o fundo para a administração do programa, com participação da sociedade civil, de modo que essa controla o que deve ser feito com os recursos. Em seguida, trataram da estrutura dos cartões, máquinas, serviço eletrônico de bloqueio e desbloqueio e atualização do saldo. Todas estas, contratadas diretamente pelo Banco Palmas. Em paralelo, estruturou-se os materiais de divulgação e planilhas que seriam utilizados para cadastramento das famílias e comerciantes.

Outra etapa fundamental foram as realizações de palestras e rodas de conversas, que buscaram formar uma audiência pública, onde haveria a explicação do funcionamento do programa, e seu intuito. Nessa audiência, com presença de mais de 500 participantes, foram tirados as dúvidas e receios da população, como meio de reduzir à resistência ao programa. Desse modo, após o reenvio do projeto à câmara, este finalmente teve sua aprovação (por unanimidade) concedida.

Sua estruturação partiu da contratação de funcionários (doze ao todo, divididos entre Maricá e Fortaleza), além da preparação dos locais para recebimento da população, e início dos pré-cadastros das 2.000 famílias.

Em homenagem ao Rio Mumbuca, localizado no bairro homônimo, deu-se à moeda o nome de Mumbuca.

O Projeto segue evoluindo, com o fornecimento de créditos alternativos, condicionados a determinadas atividades, seja na área da educação, ajudando no pagamento de cursos profissionalizantes, no trabalho, com auxílio para que os trabalhadores que atuem fora da cidade possam ter o café da manhã. Também na agricultura, em parceria com a Secretaria de Pesca e

Agricultura, visando tornar mais acessível os produtos orgânicos e fomentando a agricultura e a pesca local.

O funcionamento deste último ocorreria de modo a não haver a necessidade de intermediários entre compradores e produtores que, muitas vezes, nem consumiam o peixe pescado devido ao alto preço.

Mais à frente, o projeto tem por objetivo o fornecimento de microcréditos, entre R\$ 1 a R\$ 15.000 para um público-alvo composto de artesãos, pequenos agricultores, pequenas oficinas, pescadores, cabeleireiros, manicures, pequenos comércios etc, visando a ampliação destes negócios, seja auxiliando na infraestrutura, seja na compra de materiais. O objetivo é que se estipule uma taxa de 0,25% ao mês, visando apenas acompanhar a inflação, com um prazo máximo de 24 meses para o pagamento.

3.2 O Funcionamento do programa:

O Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Maricá foi sancionado pela Câmara dos Vereadores, gerando a Lei No 2.448, de 26 de junho de 2013. O programa tem por objetivo combater às desigualdades sociais, além de fomentar o desenvolvimento econômico e social das comunidades, visando estabelecer formas para erradicação da pobreza e para gerar emprego à população mais carente do município.

Para isso, foi criado o Banco Comunitário Popular de Maricá, a criação de uma Moeda Social, o combate à pobreza, e o desenvolvimento socioeconômico. Todas as ações mencionadas, criadas com recursos do Fundo Banco Comunitário Popular de Maricá.

Este fundo, por intermédio do Instituto Palmas e sob as políticas e programas de trabalhos, descritos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, repassa recursos ao Banco Comunitário Popular de Maricá, que por sua vez, o repassa para a população.

O Bolsa Mumbuca em si, é um projeto de distribuição de renda direta a cerca de 42 mil pessoas cadastradas e que vivem com renda familiar de até um salário mínimo por mês, ou que tenham algum membro familiar com deficiência. O processo de recebimento do benefício se dá de forma eletrônica, onde há um cartão de débito/crédito, o que assegura o controle, facilita o repasse, além da transparência e do suporte por meio de um aplicativo (como na imagem abaixo):

Figura 1: Aplicativo e-dinheiro



Fonte: INSTITUTO EDINHEIRO BRASIL (2019, online)

Inicialmente o projeto tinha por objetivo pagar cerca de 70 Mumbucas (equivalente a 70 Reais) por mês. Esse valor foi atualizado ao longo dos anos e atualmente está em 300 mumbucas, para pessoas que vivem com renda familiar mensal de até três salários mínimos (3.135 reais), alcançando cerca de 40 mil maricaenses, que recebem o benefício num Cartão Moeda Social Mumbuca. Enquanto isso, aos comerciantes é distribuída uma maquininha POS, que registra as compras com o cartão. No final do mês, o Banco Comunitário pagará aos comerciantes o valor que eles venderam em Mumbuca, descontado 3% para manutenção do sistema.

Sua inovação, no entanto, se dá pela utilização do cartão de débito, sendo a primeira moeda social eletrônica do país. (VELASCO, 2014).

Como é citado no artigo *Programa Moeda Social Mumbuca: Inovação Social, Digital e Econômica* (2014), o Vice-prefeito da cidade à época, deu a seguinte declaração:

“A gente poderia ter feito uma moeda com cédula, aliás a gente poderia não ter feito moeda nenhuma. 1- sem moeda, 2- com cédula e esses recursos irem embora para outros municípios ou para comprar crack, 3- a gente fez em cartão e poderíamos não estar preocupado com a concentração de comerciantes mais ricos da cidade, estamos. 4- quando percebemos que alguns estão se destacando mais do que outros,

o sinal vermelho começa a ser ligado. (A moeda) É focada desde o começo na redistribuição de renda e fomento do comércio local, notadamente dos pequenos comerciantes. Isso é um mérito em seguida de méritos da prefeitura local de Maricá através desses programas todos, e é claro que um programa desse tamanho apresentará problemas que serão resolvidos.”

O órgão responsável pela consulta e deliberação do fundo é o Conselho Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Maricá - ECOSOL-CPDES. É composto por cinco representantes do Poder Público, sendo as Secretarias de Direitos Humanos e Cidadania - responsável pela presidência-; Trabalho e Emprego Renda; Fazenda; Assistência Social, Cidadania e Participação Social; Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo. Além disso, seria também gerido por quatro representantes da Sociedade Civil: Associação Comercial, Industrial e Agropastorial de Maricá; Clube de Dirigentes Lojistas de Maricá; Associação Médica de Maricá (AMM); Federação das Associações de Moradores de Maricá.

Dessa maneira, atualmente é formado por dois representantes dos empresários e comerciantes de Maricá, um representante dos médicos de Maricá - aparentemente sem nenhum vínculo com a AMM - e um da Associações de Moradores de Maricá. A escolha dos conselheiros da sociedade civil se dá por convites do secretário, o que nos fez pensar sobre a representatividade do conselho, pois aparentemente os membros escolhidos não representam alguma das organizações mais importantes do município. As reuniões ocorrem mensalmente, tendo suas pautas definidas sempre na reunião anterior. Vale ressaltar que por vezes ocorrem também reuniões extraordinárias, quando surge alguma pauta que deve ser resolvida com mais urgência. (FREITAS e EGYDIO, 2014).

Na prática, seu funcionamento para a população se dá do seguinte modo:

- 1- A prefeitura realiza o cadastramento e verificação de renda dos beneficiários;
- 2- Envia os dados à Vale Shop;
- 3- A Vale Shop fica responsável por enviar os cartões ao Banco Mumbuca;
- 4- Este, por sua vez, atua na distribuição dos cartões à população.

Já no caso do comerciante, deve ser seguido o seguinte fluxo:

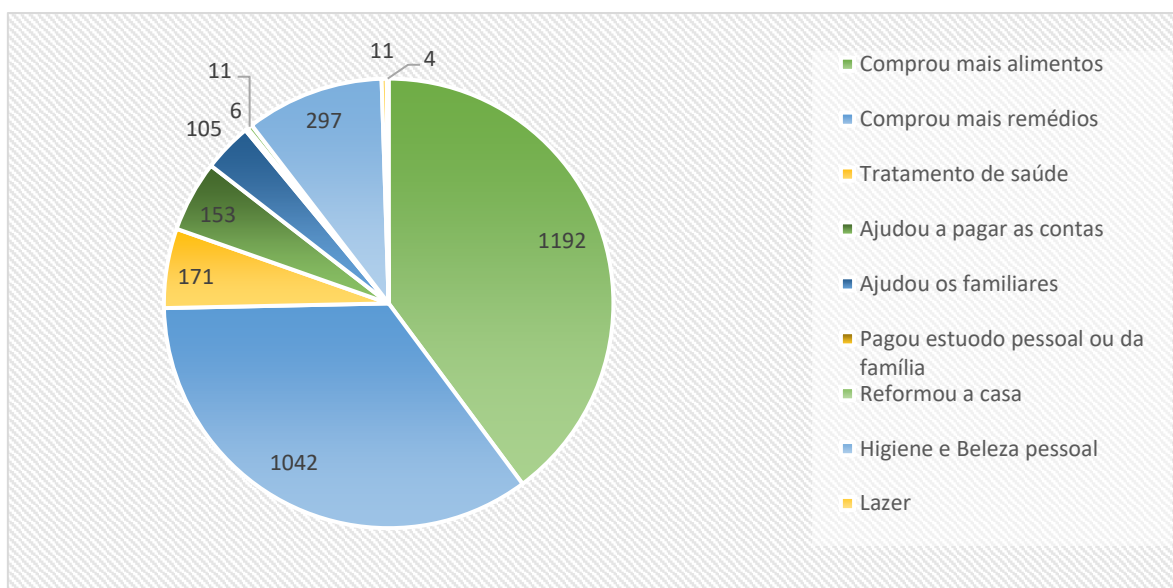
- 1- Entrega de documentos;
- 2- Análise de aderência ao banco Palma, para saber se trata de um negócio local, se existem lojas semelhantes próximo, a natureza dos produtos etc;
- 3- Instalação das máquinas

Por último, o fluxo do programa ocorre da seguinte forma:

- 1- O Instituto levanta a informação de quantos cartões foram entregues e devem ser recarregados
- 2- Dessa forma, o Instituto repassa esse valor à Vale Shop
- 3- A Vale Shop habilita os cartões no dia 5 ou dia útil posterior
- 4- Até que no dia 31 se contabilize tudo o que foi consumido no estabelecimento
- 5- No Dia 2 ou 3, esse valor é gerado na conta do Instituto
- 6- O valor é repassado aos lojistas, com uma taxa de 3%, cobrada pela administração da Vale Shop. (FREITAS e EGYDIO, 2014)

3.3 Resultados

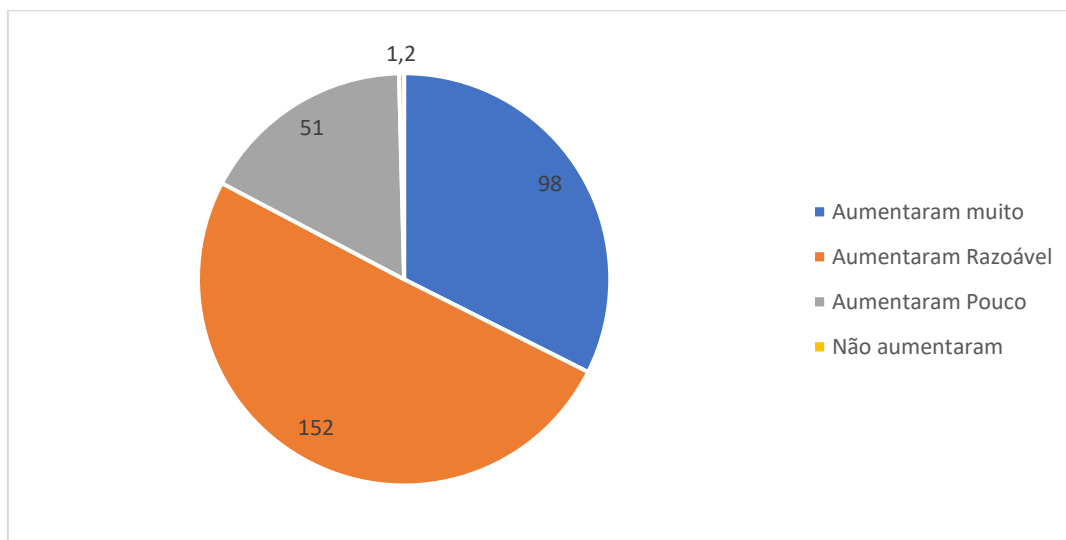
Gráfico 2 – Para a população: Em que o Cartão Mumbuca mais melhorou na sua vida?



Fonte: INSTITUTO EDINHEIRO BRASIL (2019, online)

Dentre as principais reclamações da população, está a demora na entrega do cartão, o alto custo dos estabelecimentos credenciados, e sugerem que haja o cadastramento também dos maiores mercados, que são mais baratos. Não há, por parte da população, a ideia de comunidade no uso do benefício, mas sim o tratamento como algo próprio. A reclamação quanto a falta de informação dos estabelecimentos credenciados também é outro problema; muitos deles ficam sabendo da disponibilidade por meio de vizinhos e família. (Freitas e Egydio, 2014).

Gráfico 3 – Para os comerciantes: Depois do Cartão Mumbuca, as vendas no seu comércio:



Fonte: INSTITUTO EDINHEIRO BRASIL (2019, online)

Inicialmente, muitos deles tiveram receio em aderir ao programa, por medo de que não houvesse pagamentos por parte da Prefeitura, uma vez que as compras são feitas ao longo do mês, mas o dinheiro só é depositado ao final, fazendo com que muitos deles tenham dificuldades em reposição de estoque, por exemplo. Outro problema comum é a data única para reposição do benefício, que causa filas excessivas no mercado, enquanto que no final do mês, o movimento é bem mais tranquilo. No mais, à exceção destes, os comerciantes não enfrentam problemas de maior grau. A percepção é bem positiva, as vendas aumentaram e os casos de atraso são raros.

Além disso, o aumento das vendas com a moeda social é o principal responsável pelo crescimento dos negócios na região, fazendo com que houvesse contratação de novos funcionários, ampliação do negócio (tanto em espaço quanto estoque), evidenciando o claro aumento da demanda.

Talvez o principal caso de sucesso no município, seja o do Mercado Jolumar, que passou por reformas de ampliação, de mercadorias solicitadas e de empregabilidade, evidenciando o potencial de desenvolvimento do programa para a economia total. (FREITAS e EGYDIO, 2014).

Quadro 3 – Vendas Mensais do Mercado Jolumar:

Meses	Quantidade vendida pelo Mercadinho Jolumar para as Mumbucas (R\$)	Mercado total de Mumbucas no mês	Percentual alcançado no mercado de Mumbucas
Janeiro	R\$ 1.686,68	R\$ 10.874,18	15,5%
Fevereiro	R\$ 25.840,88	R\$ 95.427,22	27,7 %
Março	R\$ 45.126,35	R\$ 183.735,17	24,5%
Abril	R\$ 68.821,14	R\$ 293.512,51	23,4%
Mai	R\$ 125.500,85	R\$ 467.730,00	26,8%
Junho	R\$ 149.688,36	R\$ 548.009,31	27,3%
TOTAL	R\$ 416.664,12	R\$ 1.599.288,39	26,5%

Fonte: FREITAS e EGYDIO, 2014

3.4 A Moeda Social de Maricá diante da pandemia

Antes mesmo do primeiro caso confirmado de Covid-19 no município, a prefeitura passou a adotar diversas medidas para proteger sua população, como fechamento de escolas, restrição de funcionamento de comércios e suspensão de atividades não essenciais. (AMBRÓSIO, 2020b; ZARÔR, 2020b; SILVA, 2020). No dia 18 de março de 2020, declarou-se estado de emergência em saúde pública no município de Maricá.

Em 21 de março de 2020, Maricá anunciou a expansão de sua renda básica prevista para começar em abril, juntamente com uma série de medidas com o objetivo de reduzir o impacto negativo da pandemia. Enquanto renda básica tem sido tema de debates em cidades e países ao redor do mundo, a nova política de Maricá constituiu um dos mais rápidos e ambiciosos exemplos de uso de política desse tipo em resposta à crise. (DEKTAR *et al*, 2020). Junto com o auxílio emergencial proposto pelo Governo Federal, a população de Maricá se viu em situação mais confortável financeiramente, fator que contribuiu para uma média de 1 caso a cada 11 habitantes, contra 1 caso a cada 18 habitantes na média do estado. ⁶

Para além disso, nos meses de abril e junho de 2020, o município ofereceu 20 milhões de reais em empréstimo a juro zero para pequenos negócios, além da distribuição de 24 mil cestas básicas para famílias com crianças em escolas públicas.

O município também criou o Programa de Amparo ao Trabalhador (PAT), onde era pago o equivalente a 1 Salário Mínimo, para cerca de 12 mil trabalhadores autônomos,

profissionais liberais e informais, mediante comprovação de que sua atividade foi afetada pela pandemia.

Também houve a criação do Programa de Amparo ao Emprego (PAE), visando proteger os trabalhadores de Microempresas, com até 49 funcionários, além dos microempreendedores individuais, ambos recebendo cerca de 1 salário mínimo por funcionário, a ser pago em reais, não mumbucas. Estima-se que a política tenha beneficiado cerca de 250 empresas, durante o período de 3 meses.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico, Magnun Amado, a arrecadação de ICMS e ISS no município cresceu 15% em abril e maio, “no momento em que estávamos com a economia fechada e o resto do Estado do Rio registrava uma queda de 30% em média” no mesmo período. Além disso, os dados do mercado de trabalho registrados no Caged mostram que, entre janeiro e maio, Maricá perdeu apenas 78 postos de trabalho com carteira assinada (uma queda de 0,4%), enquanto o Estado do Rio perdeu 164.226 vagas. No Brasil, já são quase 8 milhões de postos de trabalho perdidos desde o início da pandemia.

No artigo de Betim, para o El País (2020), é possível encontrar alguns relatos de moradores e comerciantes que se beneficiaram da moeda social durante a pandemia:

“Com meu trabalho recebo cerca de 1.200 reais por mês, mas às vezes não chega a um salário mínimo. Ainda não estou estabilizada”, conta. O auxílio subiu para 300 mumbucas por indivíduo a partir de abril, com a pandemia de coronavírus. Cerca de 20.000 profissionais autônomos, como Luciana, também passaram a receber um adicional de 1.045 mumbucas por mês. Ela conta que essa ajuda foi essencial para que fizesse a quarentena. “Estou em casa desde o final de março. Só saio para levar minha filha para o pediatra e voltar”, garante ela, que vive num imóvel simples dividindo o terreno com sua mãe e irmã.

Do lado dos comerciantes, a moeda social também foi decisiva, como nos mostra Betim (2020)

“O comerciante Luis Felipe Ferreira, dono de um bazar de artigos religiosos e rações para animais, acredita que o aumento da renda básica no período, assim como o adicional para profissionais autônomos, “ajudaram a segurar o comércio”. “As vendas não aumentaram, mas também não caíram muito. Comparado com outros lugares, nossa situação foi bem melhor”, opina. Mais de 3.000 estabelecimentos como o dele aceitam a moeda local como pagamento. Os negócios da cidade continuam funcionando, enquanto no Brasil mais de 700.000 empresas já fecharam em função da pandemia, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

⁶ <https://brasil.elpais.com/sociedade/2020-07-19/marica-no-rio-preserva-empregos-e-negocios-na-pandemia-e-coloca-a-renda-basica-no-centro-do-debate.html>

4.0 Conclusão - Uma breve proposta para Jundiaí

O objetivo deste trabalho foi de analisar modelos de renda básica e de moeda social, tratando se observar os avanços sociais e de desenvolvimento local provenientes dessas políticas públicas; suas particularidades e resultados, seja no combate à pobreza, seja para diminuir os impactos econômicos da pandemia.

Analisando o funcionamento da Moeda Social em Maricá, e principalmente sua ação durante a pandemia, fica clara a efetividade tanto para recuperação ou mesmo sustentação econômica durante o período, quanto para diminuir o número de casos de coronavírus, uma vez que fornece uma renda para que as pessoas possam optar por ficar em casa.

Seguindo os dados mais recentes do IBGE (2010)ⁱ, Jundiaí tem uma população de 18.897 pessoas a partir de 10 anos que ganham até um salário mínimo – teto estipulado para recebimento do benefício. O benefício seria pago individualmente, e não por famílias. Isso pois estudos recentes mostram que este modelo pode afetar os status das mulheres dentro dos lares, aumento as medidas de empoderamento e reduzindo a violência doméstica (Banerjee et al. 2017).

Atualmente, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, o orçamento proposto para o ano foi de cerca de R\$ 2,58 bilhões. Desses, a Prefeitura destinou 53,7% (R\$ 1,385 bilhões) para a área social, seja na Educação, Saúde, Esporte e Lazer, Cultura, Segurança e Assistência Social.

Com base nos valores de Maricá, atualmente em 300 Mumbucas, e a população supracitada, podemos estimar um gasto anual de R\$68.029.200,00. Além disso, com a implementação do sistema, seria possível facilitar o repasse de verbas para a população, bem como o pagamento de benefícios, abonos natalinos entre outras alternativas para aquecer ainda mais o comércio local.

Ao citar os gastos, vale ressaltarmos o efeito multiplicador da renda. Segundo Carvalho (2020, p.18):

“para que seja possível redinamizar a economia, é necessário que a criação de renda e empregos trazida pelo aumento dos gastos públicos tenha efeitos multiplicadores, ou seja, induza um consumo maior por parte das famílias, elevando também as vendas e os investimentos das empresas, e assim por diante. Deste modo, para cada real que o Estado gasta, o PIB aumenta em mais de um real, à medida que parte da renda adicional das famílias será consumida, gerando aumento na produção”.

Ou seja, se por exemplo, uma empresa investir 100 milhões na construção de uma nova fábrica, esse dinheiro será gasto em tijolos, tinta, cimento, mobiliários, além dos salários pagos

aos prestadores de serviço. Dessa forma, o dinheiro investido se transformará em renda para todas as empresas que venderam estes materiais, que utilizarão esse dinheiro para novos investimentos ou para consumo próprio, o que gerará uma nova rodada do mesmo ciclo, ainda que com um valor um pouco menor (já que se supõe que uma parte será poupada).

Assim sendo, em momentos de pandemia, a tendência (como visto nos resultados de Maricá) é que as pessoas gastem a maior parte do benefício – ou até mesmo sua totalidade – no comércio, o que gerará novos ciclos e proporcionará um aumento na renda da comunidade e até mesmo um aumento nas tarifas do município.

De acordo com o IBGE, a propensão média a consumir do brasileiro é de 93,86% da renda. Se supormos algo em torno disso para o nosso multiplicador, *ceteris paribus*, teríamos um retorno de R\$ 63.852.207,12 que seria gerado na economia apenas com a implementação da moeda social.

REFERÊNCIAS

- ANESI, D. **Moedas Sociais Mercado de Capitais e Financiamento à Economia**. Jus Brasil, [S.I.], online, 2017. Disponível em: <https://danielanesi.jusbrasil.com.br/artigos/453923157/moedas-sociais>. Acessado em: 2 ago. 2022.
- BANERJEE, A. *et al.* Universal Basic Income in the developing world. *In: Annual Review of Economics*, v. 11, 2019. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev-economics-080218-030229>. Acessado em: 2 ago. 2022.
- BETIM, F. Maricá, no Rio, preserva empregos e negócios na pandemia e coloca a renda básica no centro do debate. **El País**, [S. I.], online, 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/sociedade/2020-07-19/marica-no-rio-preserva-empregos-e-negocios-na-pandemia-e-coloca-a-renda-basica-no-centro-do-debate.html>. Acesso em: 10 jun. 2020.
- BLANC, J. . **Exclusion et Liens Financiers: Monnaies Sociales – Rapport 2005-2006**. Economica, pp.11-23, 2006.
- CARVALHO, L. **Curto-circuito: o vírus e a volta do Estado**. São Paulo: Todavia, 1ª ed., 2020, 144 p.
- DEKTAR, M *et al.* **Informações sobre políticas socioeconômicas de Maricá e sua avaliação. Nota Técnica 1 - 2020**. Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento – UFRJ e UFF, [S. I.], 2020. Disponível em: https://www.ie.ufrj.br/images/IE/grupos/cede/NT1_CEDE_DektarFreitasKatsMendes_Ago2020.pdf. Acessado em: 10 jun. 2020.
- ECONOMIC COMMISSION FOR LATIN AMERICA AND THE CARIBBEAN (ECLAC). **Social Panorama of Latin America, 2021**. CEPAL, Santiago, 2022. Disponível em: <https://www.cepal.org/en/publications/47719-social-panorama-latin-america-2021>. Acessado em: 10 jun. 2020.
- FREIRE, M. Moedas Sociais: O que são, como funcionam e porque podem ser consideradas instrumentos de desenvolvimento local. Aspectos relevantes. *In: I Seminário Banco Central sobre Microfinanças, VII, Anais [...]*, Minas Gerais, 2008. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario_arquivos/apres_116.pdf/. Acesso em: 10 jun. 2020.
- INSTITUTO BANCO PALMAS. Como funciona a moeda social Mumbuca. [S. I.], online, Disponível em: <https://www.institutobancopalmas.org/como-funciona/#:~:text=COMO%20FUNCIONA%20NA%20PR%C3%81TICA%20DRESUMO&text=%E2%80%93%20Banco%20Comunit%C3%A1ria%20ir%C3%A1%20credenciar,d%20Cart%C3%A3o%20Moeda%20Social%20Mumbuca>. Acessado em: 10 jun. 2020.
- INSTITUTO CIDADANIA. **Projeto Fome Zero: uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil**. São Paulo: Instituto Cidadania e Fundação Djalma Guimarães, 2001.

Disponível em: http://www1.uol.com.br/fernandorodrigues/011017/doc_sintese.pdf. Acesso em: 10 jun. 2020.

LAACHER, S. **Les systèmes d'échanges locaux: quelques éléments d'histoire et de sociologie**. [S. I.], 2000. Disponível em: www.globenet.org/transversales/generique/58/syst.html. Acesso em 08 ago. 2022.

LIETAER, Bernard. **Brève histoire des systèmes d'échange local**. [S. I.] Disponível em: www.selidaire.org/liste/dpt13/selmart/histosel.htm.2000. Acesso em 08 ago. 2022

LIMA, J. P. D. ; PERO, V. . Efeitos de Transferências de Renda sobre o Emprego Formal em Maricá. In: Encontro Nacional de Economia, 49, 2021, online. **Anais [...]**. Trabalho Disponível em: https://www.anpec.org.br/encontro/2021/submissao/files_I/i13-937ac03a9a0da3cdde463b44a406be9c.pdf. Acessado em: 2 ago. 2022.

MAIMON SCHIRAY, D. . **The covid-19 pandemic in vulnerable communities: the responses of Rio de Janeiro's favelas** . Revue de la régulation [En ligne], 29. 2021. URL: <http://journals.openedition.org/regulation/19809>. Acesso em 08 ago. 2022

MALDONADO, J.; FREITAS, F. **Análise de valência das políticas de transferência de renda de Maricá**. Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento – UFRJ e UFF, [S. I.], 2022. Disponível em: [TD-170-MALDONADO-J.-FREITAS-F.-2022.-Analise-de-valencia-das-politicas-de-transferencia-de-renda-de-Marica.pdf \(uff.br\)](http://www.uff.br/cead/td-170-maldonado-j.-freitas-f.-2022.-analise-de-valencia-das-politicas-de-transferencia-de-renda-de-marica.pdf). Acesso em 08 ago. 2022.

MENEZES, M. S.; CROCCO, M. A. . Sistemas de moeda local: uma investigação sobre seus potenciais a partir do caso do Banco Bem em Vitória/ES. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 18, n. 2 (36), p. 371-398, ago. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/hWRhSGMtS5RWWPnGwmVZFfr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 08 ago. 2022.

PRIMAVERA, H. . Riqueza, dinero y poder: el efímero “milagro argentino” de las redes de trueque. In: HINTZE, S. (Org.). **Trueque y economia solidaria**. Los Polvorines: Prometeo Libros, 2003, pp. 121-144.

RIBEIRO, M. **Moedas sociais circulam por todo o Brasil e impulsionam economia das comunidades**. [S. I.], Conexão Planeta, 2017. Disponível em: <http://conexaoplaneta.com.br/blog/moedas-sociais-circulam-por-todo-o-brasil-e-geram-dinamismo-para-economia-das-comunidades/>. Acesso em: 10 jun. 2020.

SINGER, P. Clubes de Trueques y Economia Solidaria Trueque. Buenos Aires, Nodo Obelisco-Red Global de Trueque. n.3, ano 2. 1999 *apud* BÚRIGO, F. L. **Moeda social e a circulação das riquezas na economia solidária**. Florianópolis, 2001.

SOUZA, P. H. G. F. *Et al.* **Os efeitos do programa bolsa família sobre a pobreza e a desigualdade: um balanço dos primeiros quinze anos: Texto para discussão 2499**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Rio de Janeiro: Ipea, 2019. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9356/1/td_2499.pdf. Acessado em: 10 jun. 2020.

SUPLICY, E. **Renda de Cidadania: A Saída é Pela Porta**. 1ª edição. São Paulo: Cortez, 2002

TAVARES, P. A. Efeito do programa bolsa família sobre a oferta de trabalho das mães. *In: Economia e Sociedade*. Campinas, v. 19, n. 3 (40), p. 613-635, dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/Mq84cMfVHNnMdzp9S7scQ6S/?lang=pt&format=pdf#:~:text=Entretanto%2C%20o%20efeito%20l%C3%ADquido%20de.estigma%20em%20participar%20do%20programa>. Acesso em 08 ago. 2022.

ⁱ Os dados a seguir podem estar desatualizados pois a prefeitura de Jundiaí não me mandou os documentos a tempo. No entanto, buscarei atualizar as informações assim que possível. As projeções a seguir são estimativas com os dados obtidos por meio do IBGE [2010]).